

ATO EXECUTIVO N.º 863

Ratifica Delegação de Competência.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica ratificada a delegação de competência estabelecida no art. 7.º do Ato Executivo n.º 807/76, de 31 de maio de 1976, bem como sua aplicação até a presente data.

Art. 2.º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 1.º de março de 1977.

CAIO TÁCITO
Reitor